

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº **742**

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO1
PORTARIA № 050 DE 12 DE FEVEREIRO DE 20251
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL1
PORTARIA № 004 DE 12 DE FEVEREIRO DE 20251
PORTARIA № 005 DE 12 DE FEVEREIRO DE 20252
PORTARIA № 006 DE 12 DE FEVEREIRO DE 20252
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO2
PORTARIA № 005 DE 12 DE FEVEREIRO 20252
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO3
EXTRATO DE DISTRATO 08/2025 DO CONTRATO 015/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA № 050 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -) LUIZ HENRIQUE FRANÇA DOS SANTOS, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS - TO,P no período de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

PORTARIA № 004 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Keliane Batista Mascena Moura, a empreender viagem à cidade de PALMAS – TO para participar do I Encontro de Capacitação para os OPM'S (Organismos de Políticas para Mulheres) no auditório do SEBRAE, no período de 13 e 14 de Fevereiro de 2025. Art. 2º - CONCEDER 1 diária e 1/2 no valor de R\$ 675,00

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



(Seiscentos Setenta e Cinco Reais) totalizando um total de R\$ 675,00 (Seiscentos Setenta e Cinco Reais).

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA - TO. 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

> KELIANE BATISTA MASCENA MOURA Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA № 005 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-Topara empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Jusciane Araújo do Carmo, a empreender viagem à cidade de PALMAS – TO para participar do I Encontro de Capacitação para os OPM'S (Organismos de Políticas para Mulheres) no auditório do SEBRAE, no período de 13 e 14 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária e 1/2 no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos Vinte e Cinco Reais) totalizando um total de R\$ 525,00 (Quinhentos Vinte e Cinco Reais).

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA - TO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

> KELIANE BATISTA MASCENA MOURA Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA № 006 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Keylanne Marinho de Carvalho, a empreender viagem à cidade de PALMAS – TO para participar do I Encontro de Capacitação para os OPM'S (Organismos de Políticas para Mulheres) no auditório do SEBRAE, no período de 13 e 14 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária e 1/2 no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos Vinte e Cinco Reais) totalizando um total de R\$ 525,00 (Quinhentos Vinte e Cinco Reais).

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA - TO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

> KELIANE BATISTA MASCENA MOURA Presidente do Fundo Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA № 005 DE 12 DE FEVEREIRO 2025.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA. Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SANDRA ARRUDA CUNHA PEREIRA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participarem do Encontro de Abertura da RCT 2025, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025 (quinta e sexta-feira), das 8 às 18h, no Campus da UFT em Palmas. Conforme Oficio anexo.



Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULANDIA - TO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

> MARIA ELENITA MOURA Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo e valor do contrato 039/2024 Processo nº 413/2024 Inexigibilidade de licitação nº 002/2024

Contratado: Duran Santos Gomes, inscrito no CPF nº XXXXXXXX-40, com sede na Rua Bela Vista, nº 0, Centro de Monte Santo do Tocantins-TO. CEP: 77.673-000. Objeto: locação de imóvel, localizado na rua mariano pereira s/n centro, Abreulandia -TO, conforme termo de Referência. Do aditivo: Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a execução dos Serviços deste Contrato, vigorando até 31 de dezembro de 2025, conforme fundamentado no art. 107 da Lei 14.133/21. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

> KELIANE BATISTA NASCENA MOURA Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 007/2023

Processo nº 095/2023 Dispensa de licitação nº 002/2023 Contratado: GUSTAVO RENNER CORREIA MOURÃO, inscrito no CNPJ nº 44.779.810.0001-63, com sede Rua Residencial 09, nº 1764, QD 31, Lote 28, Setor Nova Fronteira, Paraiso do Tocantins-TO Objeto: prestação de serviços especializados em gravação de produção de vídeos e produção de cards para as plataformas digitais de publicidade institucional governamental, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 02 de Janeiro de 2025 até 30 de Dezembro de 2025. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA Gestor do Fundo

EXTRATO DE DISTRATO 08/2025 DO CONTRATO 015/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: EDILSON FERREIRA DE PAIVA, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 1.348.973 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 066.832.991-29, residente e domiciliado na Rua 14, s/nº, centro, Abreulândia/TO.

DATA DO DISTRATO: 06 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.